



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL  
GABINETE DA REITORA

**EDITAL Nº 036/2013**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Estado de Alagoas, através da Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, devidamente autorizada pelo Exmo. Governador do Estado, nos termos do Despacho Autorizativo, do dia 29 de março de 2012, publicado nesta edição do Diário Oficial do Estado, torna público, a **8ª (oitava) convocação de candidatos** para contratação temporária de profissionais para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, conforme disposição contida no Art.2º § 1º da Lei nº. 6.018, de 1º de junho de 1998, na redação dada na Lei nº 6.946 de 13 de junho de 2008, e de acordo com o Despacho PGE/GAB n.º2037/2012, incluso nos autos.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Ficam convocados para fins de entrega de documentos, realização de exames complementares, realização de exame ocupacional, abertura de conta-salário e assinatura de contrato temporário os candidatos relacionados no Anexo I deste edital.

**2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

2.1 Para o edital 001/2012 (**TÉCNICOS**) e edital 002/2012 (**DOCENTES**) conforme planilha a seguir:

<b>Período e Horário de Entrega:</b> DIAS 23/01/2013 - 13h às 17h e 24/01/13– 8h às 13h <b>Local de Entrega:</b> sala da PROGESP (3º andar) Prédio Sede da UNCISAL.		
<b>ITEM</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>Documento a ser entregue</b>
10.1 a	Ser brasileiro nato ou naturalizado	RG ou CTPS ou comprovante de permanência emitida pela Polícia Federal dentro do prazo legal (RG de estrangeiro). Qualquer documento oficial com foto: RG ou CNH ou Passaporte ou Carteira de Registro Profissional ou CTPS
10.1 b	Ter idade mínima de 18 anos na data da contratação	Qualquer documento oficial com foto: RG ou CNH ou Passaporte ou Carteira de Registro Profissional ou CTPS
10.1 e	Estar quite com as obrigações eleitorais;	<a href="http://www.tse.jus.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do?dispatcher=exibirEmitirCertidaoQuitacao">Comprovante de votação nos três últimos pleitos ou declaração emitida pela justiça eleitoral (http://www.tse.jus.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do?dispatcher=exibirEmitirCertidaoQuitacao)</a>
10.1 f	Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;	Comprovante de alistamento ou Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino)
10.1 g	Requisitos mínimos	Conforme item 2.1 dos Editais 001/2012 e 003/2012
10.1 h	Apresentar original e fotocópia do registro no Conselho de Classe, quando for o caso	Carteira de registro no conselho de classe profissional (ver edital 001/2012 e 003/2012) para conferir quais cargos este item é necessário)
10.1 k	Possuir disponibilidade para jornada especificada para o cargo neste edital;	Declaração de próprio punho de disponibilidade para a jornada de trabalho
10.1 l	Apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP	Cópias do: RG, CPF, Registro no PIS ou PASEP ou NIT, comprovante de Residência.
10.1 m	Entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);	2 Fotos 3 x 4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL  
GABINETE DA REITORA

10.1 n	Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;	Declaração de próprio punho que não foi punido com nenhuma falta grave ou de que não tenha sido demitido do serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal ou Declaração de próprio punho de que nunca trabalhou no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal.
--------	--	---

### 3. EXAMES LABORATORIAIS

3.1 Ficam convocados para realização dos exames laboratoriais complementares obrigatórios **apenas o candidato da área de saúde** conforme planilha a seguir:

<b>Dia 25/01/2013 - 7h às 10h</b> <b>Local: CPML – Centro de Patologia e Medicina Laboratorial</b> <b>R. Cônego Fernando Lira, s/n. Trapiche da Barra. (Em frente ao Hospital Hélvio Auto)</b>	
38	MÉDICO DO TRABALHO - PROGESP - UR 20H

3.2 Os candidatos que optarem por realizar os exames laboratoriais complementares em outro local que não o indicado pela UNCISAL deverão se responsabilizar pelo custeio dos mesmos, assim como deverão trazê-los no dia e horário definidos para realização do Exame Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional), sendo estes exames obrigatórios.

3.3 Os exames laboratoriais complementares citados nos itens 3.1 e 3.2 são: TGO, TGP, VDRL e Hemograma Completo.

3.4 Os candidatos que realizarem os exames complementares no CPML, local indicado pela UNCISAL, deverão retirar o resultado dos exames 24 horas após a realização dos mesmos no próprio CPML e deverão levar o resultado do exame no dia agendado para realização do Exame admissional (Atestado de Saúde Ocupacional).

### 4. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

4.1 Ficam convocados para realização do Exame Admissional (emissão do ASO- Atestado de Saúde Ocupacional), no dia 31/01/2013, no horário de 10h às 12h, todos os candidatos listados no anexo I.

4.2 Os candidatos que optarem por realizar o exame admissional (emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO) em outro local que não o indicado pela UNCISAL deverão se responsabilizar pelo custeio do mesmo, assim como deverão trazê-lo no período destinado à entrega dos demais documentos (04 e 05/02/2013).

### 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 Para o edital 001/2012 (TÉCNICOS) e edital 002/2012 (DOCENTES) conforme planilha a seguir:

<b>Período e horário de Entrega:</b> 04 e 05/02/13 – 8h às 13h <b>Local de entrega:</b> sala da PROGESP (3º andar) Prédio Sede da UNCISAL.		
ITEM	REQUISITO	Documento a ser entregue
10.1 c	Não ter registro de antecedentes criminais;	<a href="https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html">Certidão emitida no site da Polícia Federal - - Certidão da Polícia Federal (https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html)</a>
10.1 d	Estar em gozo dos direitos políticos e civis	<a href="http://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do">- Certidão do Tribunal de Justiça de Alagoas – modelo cível (http://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do)</a>



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

### UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL  
GABINETE DA REITORA

10.1 i	Ter aptidão física e mental para o exercício das funções	Declaração médica
10.1 j	Apresentar Declaração em que expresse não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal.	Declaração de não acumulação de cargo REDIGIDA A PRÓPRIO PUNHO
10.1 o	Apresentar Atestado de Capacidade Laborativa, assinado por médico.	Atestado de Saúde Ocupacional

#### 6. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 Os candidatos aprovados para a condição de portadores de deficiência deverão comprovar no dia da avaliação médica ocupacional (emissão do ASO) sua condição de pessoa com deficiência através de documento médico para este fim.

#### 7. ABERTURA DE CONTA CORRENTE

- 7.1 Os candidatos que já possuem conta corrente da Caixa Econômica Federal deverão trazer cópia e original do cartão com os dados da conta junto com a entrega do segundo lote de documentos (item 5.1) 04 e 05 de fevereiro de 2013.
- 7.2 Os candidatos que não possuem conta corrente da Caixa Econômica Federal deverão se dirigir à Agência Rosa da Fonseca, situada à Praça Mal Floriano Peixoto 76, em horário bancário para abertura da conta.
- 7.3 Para que a conta seja aberta o candidato deverá comparecer à agência especificada acima munida de original e cópia de RG, CPF, comprovante de residência emitido com até dois meses de antecedência em nome do próprio candidato, dos pais ou do cônjuge (se em nome do cônjuge, trazer também certidão de casamento) e comprovante de renda, se houver.

#### 8. ASSINATURA DO CONTRATO

- 8.1 Os contratos de trabalho temporário de que trata este edital serão assinados nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2013, sala da PROGESP (3º andar) Prédio Sede da UNCISAL no momento da entrega dos documentos listados no item 5.1.
- 8.2 Só estarão aptos a assinar o contrato os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no item 10.1 do Edital 001/2012 e no item 14.1 do Edital 002/2012.

#### 9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 9.1 No ato da assinatura do contrato, os candidatos aprovados deverão realizar entrevista admissional em sala a ser divulgada no dia da assinatura do mesmo, para que sejam encaminhados as unidades ocupacionais. Apenas estes terão seus inícios de atividades autorizados.
- 9.2 O início de atividades de todos os candidatos **que assinarem contrato de trabalho temporário** listados no anexo I deste Edital se dará no dia 06/01/2013.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL  
GABINETE DA REITORA

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída pelas Portarias GR nº 045 de 02 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 04 de abril de 2012 e GR nº 061 de 02 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 08 de maio de 2012.

Maceió-AL, 18 de janeiro de 2013.

Profa. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska  
**Reitora da UNCISAL**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

GABINETE DA REITORA

**ANEXO I**

**PLANILHA I: TÉCNICOS**

<b>Cod. Cargo</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>	<b>CPF</b>
38	MÉDICO DO TRABALHO - PROGESP - UR 20H	VOLIA DA SOLEDADE BRANDAO	2	032.846.754-50



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

GABINETE DA REITORA

**ANEXO I**

**PLANILHA II: DOCENTES**

<b>Cod. Cargo</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>	<b>CPF</b>
76	PROFESSOR ADJUNTO - NUSAI - SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (OFTALMOLOGIA) - 20H	RENATO WENDELL FERREIRA DAMASCENO	2	009.633.774-50
83	PROFESSOR AUXILIAR - NUSAI - SAÚDE DO ADULTO E IDOSO I E II NA ENFERMAGEM - 20H	JULIANA SOARES TENÓRIO MIRANDA FELIPPU	10	043.156.364-01



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

GABINETE DA REITORA